

2.389/2025

12/03/2025 15:13 hs

SECRETARIA DE SAÚDE
Ass.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOSPREFEITURA DE
AMERICANA
INTELIGENTE E HUMANA

SAÚDE



SERVIÇO DE MANUTENÇÃO VEÍCULAR (CARGA DE GÁS AR CONDICIONADO, MANUTENÇÃO PARTE ELÉTRICA, SERVIÇO DE MECÂNICA, MOTO VENTILADOR NOVO, FILTRO POLEN JUMPER DUCATO E HIGENIZAÇÃO DO AR CONDICIONADO)

OBJETO:

Serviço de manutenção corretiva de mão de obra e troca de peças veiculares: 01 CARGA DE GAS AR CONDICIONADO, MANUTENÇÃO PARTE ELÉTRICA, SERVIÇO DE MECÂNICA, 01 MOTOR VENTILADOR NOVO, 01 FILTRO ANTI POLEN JUMPER DUCATO, 01 HIGENIZAÇÃO DO AR CONDICIONADO. Do veículo Van Fiat Ducato, ano/modelo 2010/2011, PLACA EGI-1047, de uso da Secretaria de Saúde do Município de Americana setor UVISA.

Justificativa:

O veículo em questão atende à demanda do Programa Municipal de Controle da Dengue - PMCD e outras da Unidade de Vigilância em Saúde como visita à Pontos Estratégicos (PE) e Imóveis Especiais (IE); atendimento SAC; visita casa a casa; bloqueios de casos suspeitos e confirmados de arboviroses e raiva; busca ativa; veiculação de sôn em campanhas; viagens; fiscalização em geral. Pois é o único veículo que atende exclusivamente o setor atualmente.

Despesas com manutenção de veículos se encontra no PCA 2025 e pode ser consultado no site da Prefeitura de Americana/SP, portal da transparência.

É dispensável a ETP conforme artigo 15, inciso I do Decreto 13.390/2023.

Fundamento Legal:

☒ Com base no §7º, do artigo 75 da lei 14.333/21.

Informações Complementares:

O bem ou serviço requisitado é recorrente no exercício?

☐ Sim ☒ Não

05-207/2025

Caso positivo, estão providenciando a contratação para atendimento do período?

☐ Sim ☐ Não

Foi verificado se há contrato ou ata de registro de preços vigente que possa suprir a demanda?

☒ Sim ☐ Não

Trata-se de parcela de uma mesma obra, serviço ou fornecimento?

☐ Sim ☒ Não

Caso positivo, qual a justificativa para adoção do parcelamento? _____

Certos de poder contar com a compreensão de todos, agradecemos e nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente.

Data: ____/____/____

Antonio Donizeti Borges
Diretor - Matrícula 5110
Vigilância em Saúde

Requisitante

MAT. 5110
12/02/25

Diretor (a) Requisitante

Juliana Toso Chagas Cantelli
Diretora Financeira
Matrícula 12.148

Autorizo a contratação direta.

Dr. Danilo Carvalho Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Serviço de manutenção corretiva de mão de obra e troca de peças veiculares: 01 CARGA DE GAS AR CONDICIONADO, MANUTENÇÃO PARTE ELÉTRICA, SERVIÇO DE MECÂNICA, 01 MOTOR VENTILADOR NOVO, 01 FILTRO ANTI POLEN JUMPER DUCATO, 01 HIGENIZAÇÃO DO AR CONDICIONADO. Do veículo **Van Fiat Ducato**, ano/modelo 2010/2011, PLACA EGI-1047, de uso da Secretaria de Saúde do Município de Americana setor UVISA.

1.1 CLASSIFICAÇÃO DO BEM

Considerando as definições constantes no inciso XIII, do artigo 6º da Lei 14.133/2021, o objeto pretendido enquadra-se como serviço comum e peça comum e não contínuo de escopo.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA DISPENSA

O veículo em questão atende à demanda do Programa Municipal de Controle da Dengue - PMCD e outras da Unidade de Vigilância em Saúde como visita à Pontos Estratégicos (PE) e Imóveis Especiais (IE); atendimento SAC; visita casa a casa; bloqueios de casos suspeitos e confirmados de arboviroses e raiva; busca ativa; veiculação de som em campanhas; viagens; fiscalização em geral. Pois é o único veículo que atende exclusivamente o setor atualmente.

Despesas com manutenção de veículos se encontra no **PCA 2025** e pode ser consultado no site oficial da Prefeitura Municipal Americana/SP portal da transparência.

Esta demanda é dispensada de ETP e está prevista nos inciso I, do artigo 75 da lei 14.133/21 e DECRETO 13.390/2023.

14.133/21 e DECRETO 13.390/2023

14.133/21 e DECRETO 13.390/2023

14.133/21 e DECRETO 13.390/2023

14.133/21 e DECRETO 13.390/2023

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Serviço de manutenção de mão de obra e aquisição de peças veiculares **Van Fiat Ducato, ano/modelo 2010/2011, PLACA EGI-1047** de uso da Secretaria de Saúde do Município de Americana/SP, setor UVISA.

<u>Item</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Descrição</u>
<u>01</u>	<u>1 SERVIÇO</u>	CARGA DE GÁS A/C
<u>02</u>	<u>1 SERVIÇO</u>	MANUTENÇÃO PARTE ELETRICA
<u>03</u>	<u>1 SERVIÇO</u>	MÃO DE OBRA
<u>04</u>	<u>1 UNID.</u>	MOTOR VENTILADOR NOVO
<u>05</u>	<u>1 UND.</u>	FILTRO ANTI POLEN JUMPER DUCATO
<u>06</u>	<u>1 SERVIÇO</u>	HIGENIZAÇÃO DE A/C

4. PRAZO DA DISPENSA

A execução deste serviço se dará após as aprovações necessárias para a sua contratação e com prazo de 5 (cinco) dias.

5. REQUISITOS DA DISPENSA

Fornecer serviço de manutenção de mão de obra qualificada, e substituição de peças e óleo conforme **item 01,02,03,04,05 e 06** deste termo de referência com as garantias do produto e com os selos de qualidade emitidos por órgãos fiscalizadores dos produtos fornecidos.

6. EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto será de forma única e com todos os itens necessários para manutenção aplicada ao veículo **Van Fiat Ducato, ano/modelo 2010/2011, PLACA EGI-1047**. O prazo do serviço corretivo e preventivo deste processo será de no máximo **5 (cinco)** dias em horário comercial encaminhada através dos e-mails transporte@saudeamericana.com.br e marcelo.bonaldo@saudeamericana.com.br.

A contratada tem como obrigações a garantia de que todos os itens necessários a manutenção será correlacionada a emissão de nota fiscal ao e-mail mencionados acima.

7. GESTÃO DA DISPENSA

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços é **Marcelo Henrique Bonaldo**, matrícula nº 1646 e lotado nesta Secretaria.

8. PAGAMENTO

O pagamento deverá ser efetuado em até **30 (trinta)** dias após o aceite da nota fiscal.

9. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Esta aquisição é de característica comum e o modelo optado para essa aquisição será uma dispensa por valor, garantindo melhores vantagens econômicas a este município. Essa revisão é um serviço facilmente encontrado no mercado local e não existe restrição a fornecedores que atendem a esse ramo de serviço.

10. VALOR DA DISPENSA

O valor da dispensa é de **R\$ 1.290,00** (mil duzentos e noventa reais)

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RECEBUELA 3472 9350
CNPJ 07.045.706
INSCRIÇÃO ESTADUAL 22.0
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 121

A administração certifica que há programação orçamentária para esta despesa

11.1 FONTE DO RECURSO

Dotação: 1350,1354 de 2025

Vinculo: 05.302.0008

Recurso: Federal


Antonio Donizeti Borges
Diretor - Matrícula 5110
Vigilância em Saúde
Diretor UVISA
MAT. 5110
18/02/25